



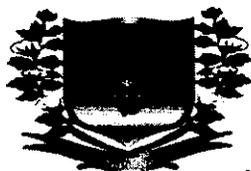
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.18.01/2017

Aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, as 14h15min (Catorze horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 002.01/2018-1 de 02 de Janeiro de 2018, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.18.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado a seguinte participante com seus respectivo representante: Às 14h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento do licitante, com a seguinte empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 35.083.294/0001-47, situado na Rua Joaquim Clementino Silva, nº 85, Rodovia CE 060 Km 105, Umburanas, Itapiúna-CE, sem representante. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou o licitante credenciado: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 contendo a proposta de preços ao qual a empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, apresentou uma proposta global de R\$ 3.986.350,00 (Três Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), sendo R\$ 1.636.250,00 (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Seis Mil, duzentos e Cinquenta Reais) para o ITEM 01 e R\$ 2.350.100,00 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil, Cem Reais) . Em seguida a Pregoeira convidou a licitante credenciada para a **FASE DE LANCES**. Passando se então a fase de lances verbais, onde a empresa não ofertou lance, sendo então declarada **VENCEDORA** a empresa **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, no valor de 3.986.350,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

(Três Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada "INABILITADA" por não atender na íntegra do edital o item a seguir especificado, **6.4.1.4 - Certidão de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do Proponente, dentro do prazo de validade.** Diante do exposto, foi dado ao licitante em tela, o prazo de 08 (oito) dias para a regularização da sua documentação. Ato previsto no § 3º do art. 48 da lei 8.666/93 *"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escolhidas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)".* Ficando intimada a apresentação até o dia 16 de Janeiro as 09:00 Horas, pois a mesma foi a única interessada no certame tendo protocolado os envelopes contendo proposta de preço e habilitação. Desta forma a Sra. Pregoeira determinou a intimação da presente decisão a Licitante por ofício entregue na sede da Licitante, e com a data de Prosseguimento marcada para recebimento da documentação escolhidas dos motivos de sua Inabilitação, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo em tela à partir desta data. Dando seguimento a Sra. Pregoeira constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitante presente.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Diogo da Silva Pereira
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	Antonio Altemar Bezerra